

TRÂNSITO

Seis bairros de Porto Velho já ganharam nova sinalização

(Da Redação) Prestes a completar um mês da ordem de serviço assinada pela Prefeitura de Porto Velho para início do grande programa de sinalização de ruas e avenidas, seis bairros já foram executados pela empresa Sinales, sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte (Semtran). Os bairros já contemplados são: Lagoa, Embratel, Costa e Silva, Nacional, Rio Madeira e Vila Tupi.

O contrato de quase R\$ 10 milhões inclui a sinalização vertical e horizontal (placas, faixas e redutores de velocidade) em todas as regiões da cidade. Somente no bairro Embratel, por exemplo, foram sete quilômetros de sinalização horizontal (faixas de pedestres, lombadas, divisão de pista e legenda Pare. Também foram instaladas 60 placas de trânsito (sinalização vertical). Já no Costa e Silva, sete quilômetros de sinalização foram

Foto- Wesley Pontes/ Leandro Moraes



Embratel foi um dos bairros contemplados com o programa de sinalização

executados. Avenidas como Estrada do Santo Antônio, José Vieira Caúla e Calama também receberam nova sinalização.

“A principal vantagem é a agilidade nos serviços para atender a grande demanda que tem de asfalto e recalpeamento na nossa cidade, só na gestão foram quase 800 quilômetros de asfalto nos últimos oito anos, então com essa empresa, que já tem expertise em grandes cidades, e que possui estrutura para suportar nossa

demanda, os resultados estão aparecendo”, detalhou o secretário Anderson Pereira, ao avaliar o primeiro mês da empresa vencedora da licitação.

Outra vantagem da terceirização do serviço é a qualidade do material que vem sendo utilizado. As faixas de pedestres estão sendo confeccionadas com pintura termoplástica, o que garante mais durabilidade, pois a película formada é resistente e capaz de suportar o desgaste causado pelo

tráfego constante e pelas condições climáticas; visibilidade, tornando as faixas de pedestres mais fáceis de serem identificadas pelos motoristas e pedestres, contribuindo para a segurança no trânsito e ainda a retrorefletividade, pois a pintura termoplástica também pode ser projetada para refletir a luz dos faróis dos veículos, aumentando a visibilidade durante a noite ou em condições de chuva ou nevoeiro. Com informações da SMC.

PORTO VELHO

Benefício pago às famílias de catadores é prorrogado por seis meses

(Da Redação) O benefício Mãos Dadas, prestado às famílias de catadores e catadoras de materiais reutilizáveis e recicláveis residentes na Comunidade da Vila Princesa, será prorrogado por seis meses, de acordo com o Decreto Nº 19.853, de 3 de abril de 2024. O decreto entra em vigor na data de sua publicação. A lei havia sido sancionada em agosto de 2023, instituindo o benefício eventual por situação de vulnerabilidade temporária dentro dos trâmites para encerramento do

lixão da Vila Princesa, ocorrido em novembro de 2023. Segundo o decreto, será prorrogada a concessão do auxílio no valor de mil reais para as famílias que permanecem em situação de vulnerabilidade social, mediante prévia avaliação técnica do Cras que atende a comunidade, sendo excluídos do recebimento do benefício aqueles que retomarem a situações de catação no interior da lixeira desativada da Vila Princesa, e aqueles que prestarem informação

falsa ou usar de meios ilícitos para obtenção de vantagens. Desde o dia 10 de novembro de 2023, o aterro sanitário Ecoparque Porto Velho passou a receber os resíduos sólidos produzidos em residências, comércio, empresas e indústrias de Porto Velho, seguindo determinação da legislação federal e de acordo com os estudos de impacto ambiental e licenças emitidas pelos órgãos responsáveis. Com informações da Assessoria de Imprensa.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 20/2024
PROCESSO Nº 606.02.08-2024 SEMOURB

O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, RATIFICA e torna público, o certame na modalidade de inexigibilidade, conforme justificativa nº 20/CPL/2024 anexa aos autos do Processo Administrativo Nº 606.02.08-2024 SEMOURB, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO PROGRAMADA DE 20.000KM, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA DE FÁBRICA DO VEÍCULO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste-RO. No valor total de R\$ 4.657,34 (Quatro mil seiscientos e cinquenta e sete reais, trinta e quatro centavos), em favor da empresa: MONACO DIESEL RONDONIA LTDA. cadastrada no CNPJ sob o N.º 84.652.296/0006-20, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74 da Lei nº 14.133, de 2021.

Alvorada d'Oeste – RO, 04 de abril de 2024.

VANDERLEI TECCHIO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 – Setor 04 - CEP: 76.928-000 - Fone: (069) 3645-1145

LEI Nº 1246/GAB/2024, 03 de Abril de 2024.

“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por anulação e suplementação, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais)”.

O Vice-Prefeito em exercício do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no PPA, LDO e LOA por anulação, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE			
27.812.0007.2092	Apoio as Atividades Esportivas		R\$60.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR -RS	DESTINAÇÃO
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	60.000,00	0.1.500.0000
TOTAL			RS34.000,00

Art. 2º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a suplementação do crédito no PPA, LDO e LOA, no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E ESPORTE			
04.122.0004.2084	CONCURSO PUBLICO		R\$60.000,00
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR-RS	DESTINAÇÃO
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	60.000,00	0.1.500.0000
TOTAL			RS60.000,00

Art. 3º. Para cobertura da presente Crédito os recursos serão através do Tesouro Municipal através do orçamento vigente.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Antônio Zotoso
Prefeito Municipal

Inscrições indeferidas

Nº	Nome	Cargo	Motivo
01	Wanderley Malher Ferreira de Moaris	Professor 30h	Não atendeu ao item 8.1.8 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.
02	Daniela Santana de Ornelas	Professor 30h	Não atendeu ao item 8.1.8 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.
03	Aline Macedo de Barros	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem.
04	Luana Mendes Nascimento	Supervisor	Não atendeu ao item 8.1.9 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com pós-graduação em Supervisão Escolar.
05	Albeliza de Jesus Jochem Buttini	Professor 30h	Não atendeu ao item 8.1.8 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.
06	Robson Alves dos Santos	Supervisor	Não atendeu ao item 8.1.9 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com pós-graduação em Supervisão Escolar.
07	Cleia Rufino Borges de Sá	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea d; Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
08	Alcilene Rafael da Silva	Supervisor	Não atendeu ao item 8.1.9 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com pós-graduação em Supervisão Escolar.
09	Sueli Odete Pereira de Oliveira	Professor 30h	Não atendeu ao item 8.1.8 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.
10	Magna Ferreira Babilon Rastrirolla	Supervisor	Não atendeu ao item 8.1.9 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com pós-graduação em Supervisão Escolar.
11	Fernanda Gisele Silva Grangeiro	Enfermeiro	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem.
12	Nataly Silva da Costa	Professor 30h	Não atendeu ao item 8.1.8 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.
13	Edilaine Alves do Nascimento	Farmacêutico/Bioquímico	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem.
14	Enzo de Faria Lubiana	Técnico em Bioquímica	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
15	Nazaré Gomes da Costa	Professor e Supervisor	Não atendeu ao item 8.1.9 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com pós-graduação em Supervisão Escolar.
16	Ludmila Ferreira Aguiar	Assistente Social	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
17	Esther Bello	Enfermeiro	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem e alínea d; Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
18	Tainara Ferreira dos Santos	Enfermeiro	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem e alínea e; Cópia dos cursos de graduação e aprimoramento
19	Lilian Marieli Jezorny	Assistente Social	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
20	Hendryw Aurélio Martins da Costa	Professor 30h	Não atendeu ao item 8.1.8 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.
21	Claudio Roberto Oliveira Pereira	Professor 30h	Não atendeu ao item 8.1.8 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.
22	Denise Santiago da Silva	Professor 30h	Não atendeu ao item 8.1.8 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.
23	Raquel Regiane da Silva Santiago	-----	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea a; Ficha de Inscrição
24	Sidnei Gonçalves Ferreira	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea e; Cópia dos cursos de graduação e aprimoramento
25	Nayara Gomes de Araújo Cunha	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea e; Cópia dos cursos de graduação e aprimoramento
26	Luzia Vitória Fausto Juvenço	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C: Cópia do Registro no Conselho de Classe passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
27	Maria Lucia Barbosa	-----	Não atendeu ao item 3.1 alínea A do edital; Ficha de Inscrição.
28	Rosicleia Ferreira Pereira Martins	Supervisor	Não atendeu ao item 8.1.9 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com pós-graduação em Supervisão Escolar.
29	Clebia Mota de Oliveira	Supervisor	Não atendeu ao item 8.1.9 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Licenciatura Plena na área da educação com pós-graduação em Supervisão Escolar.
30	Hildaine Moreira Andrade	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea e; Cópia dos cursos de graduação e aprimoramento
31	Sandra Tenório de Carvalho	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
32	Jessica Baptista Sampaio	Professor 30h	Não atendeu ao item 8.1.8 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.
33	Silzaine Sanches Lima	Professor 30h	Não atendeu ao item 8.1.8 do edital e errata nº01; Certificado de Conclusão de Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia.
34	Monia Anadina Vieira	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
35	Lucineide Nunes dos Santos	Professor 30h	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea d; Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
36	Josseir de Aguiar Costa	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea d; Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
37	Ramyla Mycaelle Vieira de Lima	Enfermeiro	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
38	Allisson Araruna Passareli	Professor 30h	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
39	Edra Aline Holanda Silva	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
40	Erica Fernandes da Silva Detteman	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
41	Simone Tertuliana Pinheiro Matricardi	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato

42	Gislaine Lourenço Dantas Bento	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
43	Marinete Martins Coelho	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
44	Gilmara Costa dos Santos Pinho	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
45	Tielen Valentim dos Santos	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
46	Adriana Mendonça de Souza	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
47	Mônica Andrade	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
48	Rita Souza	-----	Arquivo corrompido, não abriu.
49	Sandeslane Souza	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
50	Fabiana Silva Felício Guerra	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
51	Alexandre de Lara Costa	-----	Inscrição realizada antes da data de abertura das inscrições.
52	Kalina de Arruda Lima Carvalho	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
53	Maria das Graças Santos	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
54	Fatima Mendonça	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
55	Karine da Silva Pinto	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
56	Sthefany Lopes de Faria	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
57	Leonardo Angeli da Costa	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
58	Gedeon Batista de Oliveira	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
59	Léia Duarte Ferreira	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
60	Diana Vilas Boas	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
61	Anderson Muniz Vicente	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
62	Josiane Duda Raasch	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
63	Rai de Souza Silva	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
64	Gabriel Canassa	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
65	Gladstony dos Santos Toledo	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
66	Adriana Teotonio Borges	-----	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).

67	Daielli Gomes da Silva	--	Não atendeu ao item 2.2 do edital; Pela internet nos dias 22/03/2024 a 31/03/2024, até 23h59min, através do e-mail: seletivomirante2024@gmail.com , quando o candidato passará toda a documentação exigida no edital em arquivo PDF único efetivando assim a inscrição. (Documentação que não estiver em arquivo PDF será desconsiderada).
68	Maria Luiza Ramos Fernandes	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea e; Cópia dos cursos de graduação e aprimoramento
69	Cleomira Novais Ribas	Assistente Social	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
70	Claudia Rezende Gonçalves	Assistente Social	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
71	Michele Faria Batista	Farmacêutico-Bioquímico	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
72	Kelen Cristine do Carmo Nascimento	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
73	Zelia Souza Constancio	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
74	Daiane Pimentel Angeli	Nutricionista	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
75	Tânia Sueli da Silva Bezerra Dasmaceno	Nutricionista	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
76	Cristiano Ramos Pereira	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem. (Apresentou, porém, está vencida).
77	Marcos Elias Ferreira Ramos	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem. (Apresentou, porém, está vencida).
78	Gildete Morete	Enfermeiro	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem. (Apresentou, porém, está vencida).
79	Rosana Lopes Araujo da Silva	Enfermeiro	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem. (Apresentou, porém, está vencida).

80	Jairo de Jesus Caetano de Souza	Enfermeiro	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem. (Apresentou, porém, está vencida).
81	Daiane Soares de Farias	Enfermeiro	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem
82	Jones Soares de Souza	Enfermeiro	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem. (Apresentou, porém, não tem o verso onde mostra a validade).
83	Graciele Sabaine da Silva Carvalho	Técnico de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem. (Apresentou, porém, não tem o verso onde mostra a validade).
84	Luzia Santos de Oliveira	Técnica de Enfermagem	Não atendeu ao item 3.1 do edital alínea C; Cópia do Registro no Conselho de Classe equivalente para os empregos que couberem.

Os candidatos poderão interpor recursos, conforme o anexo IV do edital, a ser entregue presencialmente na Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, para um membro da Comissão de Elaboração e Realização do Processo Seletivo Simplificado ou enviado no e-mail seletivomirante2024@gmail.com.

Mirante da Serra – RO, 03 de abril de 2024.

Eucleia Maria da Silva
Presidente da Comissão

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0001-32, ESTABELECIDADA A AVENIDA MARECHAL RONDON, Nº 3017, BAIRRO DOIS DE ABRIL, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE RAYANE GALVAO FERREIRA DA SILVA, CPF: 057.727.832-03 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.

CONVITE DE RETORNO AO TRABALHO

A TOMASI E CIA LTDA, CNPJ: 07.554.169/0003-02, ESTABELECIDADA A RUA CEDRO, Nº 2479, NOSSA Sr.ª DE FATIMA, JI-PARANÁ/RO, SOLICITA O COMPARECIMENTO DE ALZENIR PEREIRA DE SIQUEIRA, CPF: 022.893.132-03 PARA RETORNAR AS SUAS ATIVIDADES LABORATIVAS NO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, O NÃO COMPARECIMENTO DENTRO DO PRAZO DETERMINADO PODE SER CARACTERIZADO JUSTA CAUSA POR ABANDONO DE EMPREGO.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 433/SEMAFP/2024
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA COM INTUITO DE ABERTURA DE CONTA ESPECÍFICA PARA FINS DE PAGAMENTO DE TAXAS MENSIS
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAFP

IVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, adjudico e homologo o processo supracitado, procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024, considerando o Parecer Jurídico ID 122940, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 123062 e as decisões da CPL ID 122015 ao ID 122639, constante nos autos.

Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:
01 – BANCO DO BRASIL SA – NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.000.000/4346-04, no valor de 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais).

Nos Termos do Parecer Jurídico ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 04 de abril 2024.

IVALDO DUARTE ANTONIO
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



**ESTADO DE RONDONIA
REFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
GABINETO DO PREFEITO**

DECRETO Nº 58, DE 4 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 1246/2024 e dá outras providências.

ANTONIO ZOTESSO, Prefeito do Município de TEIXEIROPOLIS Estado de Rondônia, no uso de atribuições que lhe são conferidas.

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito especial nos termos do art. 41 inciso II da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Crédito adicional		Anulação de Dotação		Valor	
Dotação	Funcional Programática	Dotação	Funcional Programática		
264.02.02.00	04.122 0004 2084 3.3.90.39.00	1.500.0000.0000	45	02.02.00 27.812 0007 2032 4.4.90.52.00	1.500.0000.0000 60.000,00

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEIXEIROPOLIS, 04 de Abril de 2024.

ANTONIO ZOTESSO
PREFEITO



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2024
PROCESSO ADM. ELETR. Nº 0000214.16.07.2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2024

Contratante: **MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES/RO**
Contratado: LEANDRO GONÇALVES DE LANA.

Objeto: Locação de um imóvel para funcionamento da Casa de Acolhimento Amparo do Vale no Município de Costa Marques, localizada na Avenida Chianca n°2284, setor 05 deste Município.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Valor: Valor mensal de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Fonte de Recursos: próprios

Publique-se,
Registre-se.

Costa Marques/RO, 26 de março de 2024.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-198/2024

CONTRATADA: CASA NOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO

CNPJ: 10.558.942/0001-43

No valor de: **R\$ 419,00,00 (quatrocentos e dezenove reais)**. Com o objetivo de: **Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos para realizar manutenção corretiva e preventiva das áreas prediais e conservação das instalações das dependências das escolas da rede municipal de ensino.**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.
Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Teixeirópolis/RO, em 03 de Abril de 2024.

Nair de Araújo Dias

Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.
Port. nº 053/ GAB /2023 de 02/10/2023.



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Administração
Gerência Geral de Recursos Humanos



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/SEMAD/2024 – SEMAD/SEMUSA

RESULTADO FINAL POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO APÓS FASE DE RECURSOS

1.1 A Comissão Especial para promover a Organização e Supervisão do Processo Seletivo Simplificado do Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Saúde, deflagrado através do Processo Administrativo N.2-14410/2023, que objetiva a contratação de profissionais para os cargos de Técnico em Enfermagem e Enfermeiro/SEMUSA - 40 horas, para atuar nas Unidades de Saúde do Município de Ji-Paraná/RO, por tempo determinado, objetivando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, bem como a conclusão do processo n. 7830/2022 do Concurso Público nos termos do art. 218, I e II da Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005, com lotação imediata na Rede de Saúde Municipal, incluindo Hospital Municipal, UPA e UBS do Município, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final por ordem de classificação dos candidatos inscrito no Processo seletivo.

2.2. Para acessar o Resultado Final por ordem de classificação o candidato deverá acessar os Endereços eletrônicos: <https://domj.com.br> e <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/transparencia/>, locais estes onde poderão ser lida e retirada cópia completa as 10h:00min do dia 05/04/2024.

Ji-Paraná, 04 de Abril de 2024.

Sirlene Muniz Ferreira e Candido
Presidente da Comissão
Dec. n. 0836/GAB/PM/JP/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/CPL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 284/SEMSAU/2024.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 762.580,00 (SETECENTOS E SESENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SORO FISIOLÓGICO, SORO GLICOSADO E SORO RINGER LACTATO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERINGUEIRAS-RO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 09/04/2024.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 22/04/2024.** Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 03 de abril de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/CPL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 144/SEMSAU/2024.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.680.344,05 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, LIMPEZA CONCERTO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS-RO.**

NOVA DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 10/04/2024.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 23/04/2024.** Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 04 de abril de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
PORT. Nº. 156/GAB/PMS/2023



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/CPL/2024

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 970/SEMTRAS/2023.
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$: 868.245,70 (OITOCENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que se encontra instaurada a Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PÃES, LANCHES, BOLOS, TORTAS, SALGADOS E OUTROS DIVERSOS ITENS DE PADARIA, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO E DEMAIS SECRETARIAS PARTICIPANTES.**

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: **das 08h00min do dia 10/04/2024.**

INICIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: **a partir das 09h00min, horário de Brasília/DF, do dia 23/04/2024.** Todas as informações oficiais pertinentes o presente certame poderá ser acessadas nos sites: <http://www.seringueiras.ro.gov.br/> > Portal de Transparência > Licitações (<http://transparencia.seringueiras.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>) e local www.licitanet.com.br.

Maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 04 de abril de 2024.

SÉRGIO VILMAR KNONER
COORDENADOR DA CENTRAL DE COMPRAS
Port. Nº. 48/GAB/PMS/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
Publicado no Murad
04 de abril de 2024
Conferência Cal. Municipal nº 183/1997

PREFEITURA DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/PMNO/2024
PROCESSO Nº 660/2023

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASÍLIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: JORJÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE GASES EIRELI

DO OBJETO

O objeto do presente Contrato é:

Item	DESCRIÇÃO	Marca	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	Carga de Oxigênio gasoso medicinal, acondicionado em cilindros de 10 m ³ . CARACTERÍSTICAS GERAIS: Estado físico: gás; Cor: incolor; Olor: inodoro; Pureza no mínimo de 99,5%. A empresa deverá fornecer-los em regime de comodato no mínimo 10 cilindros de 10 m ³ . Os cilindros destinados à estocagem dos Gases Medicinais deverão obedecer às Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).	white/ind	2.000	R\$ 7,00	RS 14.000,00

São partes integrantes do presente Contrato, independente de sua transcrição, a proposta do CONTRATADO, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 acompanhado de seus anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 660/2023.

DO VALOR

Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** conforme consta da Proposta de empresa vencedora do pregão 17/2023.

DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta dos recursos consignados ao próprio Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática:

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.006	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.301.0001.2.007	Manutenção da Atenção Básica
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento		
Fonte de Recurso	16210000	SUS Estadual - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 283/2024.

Órgão	02	Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.006	Secretaria Municipal de Saúde
Prog. Trabalho	10.302.0002.2.006	Manutenção do Fundo e Atendimento Hospitalar
Elemento Despesa	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento		
Fonte de Recurso	16000030	SUS Federal - Custeio - Média e Alta Complexidade - Exercício Corrente

Nota de Empenho nº 284/2024.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DARATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 12/2024 anexado ao processo administrativo 660/2023.

DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Nova Brasilândia D'Oeste, para dirimir as dúvidas ou omissões oriundas do presente Contrato que não possam ser dirimidas administrativamente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
DATA: 04.04.2024.